


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 27/03/2019
Canindé de São Francisco/SE
27 de Maio de 2019

Funcionário
Juza Maria da Silva

Assistente Administrativo Mat.: 3967 O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **LORENA PRIONE CAVALCANTE GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14046758, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 003.243.095-70, matrícula nº 3804, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotado (a) na **COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 26/07/2019 a 24/09/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de março de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal